

## REITORIA

## PORTARIA n. 69/2013/REITORIA

Delega competência para assinatura de termos compromisso relativos aos estágios curriculares dos cursos de graduação.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da UNESC em seu artigo 9º, inciso III. letra "n",

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência à funcionária Camila Milioli Casagrande Préve, do Setor de Estágios e Empregabilidade, para assinar em nome da Universidade, termos de compromissos relativos aos estágios curriculares dos cursos de graduação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Criciúma, 02 de julho de 2013.

PROF. D#. GILDO VOLPATO

REITOR DA UNESC